



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/90

EXONERA FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a funcionária ELIZETE SILVA AMORIM, do cargo de Contabilista, ficando sem efeito os termos do Decreto Legislativo nº 001/76.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de dezembro de 1990.



LINO ANTONIO PIONA

Presidente da Câmara